



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº 311/2019-CGJCE

Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Processo Administrativo Nº **8502430-39.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de pepel de segurança, código de rastreabilidade de nº 80920193915662 descritos nos documentos da p. 2/5 oriundos do Ofício circular 303-2019 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia.

Atenciosamente,

FLAVIA CAVALCANTE DANTAS
Gerente Administrativo da CGJCE, *em substituição*

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193915662

Nome original: Ofício Circular nº 303-2019.pdf

Data: 12/08/2019 10:08:01

Remetente:

Telmary Netto Cerqueira Leão

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício circular Nº 303-2019- À Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e para todos os Diretores de Fóro deste Estado, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201906000173679

Nome : Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da
Comarca de Goiânia

Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 303 /2019

Trata-se de comunicação encaminhada pelo Sr. Rómulo Filizzola Nogueira, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, por meio da qual **informa a inutilização dos papéis de segurança** nºs **A4808283 e A4808366**, usados para aposição de Apostila de Haia (evento nº 1).

Evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 1894/2019 da Assessoria Correicional (evento nº 2), de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisieu Dias Maciel Filho**, determino a expedição de ofício circular para a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e para todos os Diretores de Foro deste Estado, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia do Evento nº 1 e deste ato.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste ato servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193703985

Nome original: Informações - Apostila 05_06_2019.pdf

Data: 05/06/2019 14:45:19

Remetente:

Rômulo Filizzola Nogueira

Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3^a Circunscrição do Município de Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO PARA O ATO DE APOSIÇÃO DE APO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

Rômulo Filizzola Nogueira

Juiz(a)

Rua 7, nº 369 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74.023-020 - Tel. (62) 3229-3007 - 3229-0666 - 3225-1847

Goiânia, 05 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Corregedor-Geral da Justiça de Goiás
 Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho
 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás
 Av. Assis Chateaubriand, nº195 - Setor Oeste - Goiânia – Goiás
 CEP 74130-011

MM Juiz(a),

A par de cumprimentá-lo e, em conformidade com as orientações da Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 62, de 14/11/2017, artigo 16, serve o presente para informá-lo acerca da inutilização dos papéis de segurança abaixo discriminados, os quais foram emitidos pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta Serventia (CNS 028126), para aposição de Apostila – Convenção de Haia.

DESCRÍÇÃO	NÚMERO
Papel de segurança, utilizado para aposição de Apostila – Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil	A4808283
Papel de segurança, utilizado para aposição de Apostila – Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil	A4808366

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Rômulo Filizzola Nogueira
 Tabelião